

DECRETO Nº 2.078, DE 9 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Superintendente Administrativo, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Articulações Institucionais, simbologia DAS-2.

Art. 2º Fica acrescido ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), no Anexo V, inciso I, o subitem 1.6 - Superintendência de Articulações Institucionais.

Art. 3º O cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, constante da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, prevista no inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a ter a nomenclatura Secretário Executivo – Resolve Palmas, simbologia DAS-1.

Art. 4º O subitem 1.6, da estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso I do [Anexo II do nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.6 - Secretaria Executiva – Resolve Palmas; (NR)”

Art. 5º É revogado o subitem 1.1-A do inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas